

## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 07-39 o item do processo de compras nº **121/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **LUANA GONDIM ZORZETE AIRES, CNPJ: 14.919.966/0001-31**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço.

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 10 de Novembro de 2021.



**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia